

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2021 DA MICROREGIÃO CENTRO-LITORAL, REFERENTE A CONSULTA PÚBLICA 001/2021 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, COM O OBJETVO DE DEFINIR A ESTRUTURAÇÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - DECRETO Nº 7.267, DE 8 DE ABRIL DE 2021 / RESOLUÇÃO Nº 621, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Aos dezessete dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um (17/05/2021), às nove horas, realizou-se a Primeira Audiência Pública da Consulta Pública 001/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Paraná, transmitida ao Vivo no Canal da SEDU no Youtube e através do Link <https://youtu.be/okr07E1TxWg>. Aberta a reunião com a presença dos membros representantes do Gabinete do Governador, Casa Civil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e do PARANACIDADE.

A Audiência Pública tem como finalidade colher sugestões, bem como debater sobre a estruturação regionalizada dos serviços de água e esgoto do Estado do Paraná, em virtude da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 que estabeleceu o novo Marco Legal do Saneamento Básico.

O Presidente do Grupo de Trabalho fez a abertura dos trabalhos, apresentou os membros do Grupo de Trabalho, informou que a consulta pública foi aberta no dia 03/05/2021 publicada no diário oficial 10.926 da Imprensa Oficial do Estado do Paraná, informou que todos os dados estão disponíveis no site da Consulta Pública através do sítio eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br, na sequência o Presidente do grupo de trabalho fez a leitura do Edital de Convocação 001/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

O Presidente ainda informou que foram publicadas matérias na Agência Estadual de Notícias do Estado do Paraná, nos dias 05/05/2021 informando sobre a abertura de consulta pública referente a regionalização do serviços de água e esgoto em acordo com a lei 14.026/2020, e ainda reforçada em matéria no dia 14/05/2021 que o Governo do Estado realizaria a primeira audiência pública referente a regionalização dos Serviços de água e esgoto.

O Presidente salientou ainda que foram encaminhados e-mail para os 399 municípios do estado do Paraná, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ministério Público, e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná informando sobre a abertura da referida consulta pública.

Na sequência o Presidente passou a palavra para a consultoria da empresa MANESCO, RAMIREZ, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, que ajudou a desenvolver o referido ante projeto de lei, neste ato representada pelo advogado Wladimir Antônio Ribeiro, para que pudesse fazer a apresentação do ante projeto de lei.

O Senhor Wladimir iniciou sua fala cumprimentando a todos, falou da importância de ouvir todos os participantes, disse que é necessário cumprir a regionalização até o dia 15/07/2021 sob pena de o Governo Federal implantar a regionalização, prosseguiu com sua fala, informando sobre a importância do processo para os municípios e o Estado do Paraná, ainda ressaltou que o Estado do Paraná é o Estado que mais vai promover Audiências Públicas, ainda fez uma comparação com o Estado do Ceará que vai realizar apenas uma

audiência pública, que o Estado da Paraíba também realizará apenas uma audiência pública, que o Estado de São Paulo também realizou apenas uma audiência pública e com o Projeto de Lei já na Assembleia Legislativa, ainda ressaltou que o Estado do Paraná tem chamado o cidadão a contribuir com a decisão do Governo de qual projeto de lei deve ser encaminhado à Assembleia Legislativa.

Dando sequência o Dr. Wladimir fez a abertura da apresentação que informa dos principais aspectos do Ante Projeto de Lei, informou que estamos vivendo um novo momento com o Novo Marco Legal de Saneamento, que estabelece metas de universalização de 99% da População para o serviço de abastecimento de água e 90% para os serviços de esgoto, iniciou falando dos principais elementos da regionalização sendo eles Vedações dos Contratos de Programa, Limites a Subdelegação, Metas de Universalização, Receitas Acessórias, Metas, Repartição de Riscos e Indenização de Bens Reversíveis.

Ainda Prosseguindo com a sua apresentação informou sobre a principal demanda que é a estrutura de regionalização, Adesão dos Municípios à regionalização e Instituição de entidade de Governança Federativa.

Informou ainda que a proposta do Estado do Paraná já é adotada por outros Estados do Brasil, tais como a Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Roraima e cogita-se implantar no Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Maranhão, Rio Grande do Norte e também o Estado do Piauí, observou que praticamente todos os Estados do Brasil tem adotado o modelo de microrregiões, observou que as microrregiões do Estado do Paraná adotam o mesmo modelo adotado por outros Estados, que o Estado do Paraná é minoritário nos órgãos da microrregiões, e que o Estado do Paraná tem menos votos que os municípios em qualquer colegiado da microrregião, que a referida proposta se trata de uma proposta bastante municipalista, que a regionalização é prevista na Lei Federal, e que os municípios que não integrarem a regionalização não poderão receber recursos federais, isso explica uma das opções do projeto que neste caso, inclui todos os municípios do Estado do Paraná, sendo todos regionalizados para os serviços de saneamento, ainda continuou que todos os municípios que tem SAMAE vão integrar uma microrregião com uma blindagem ou seja o município estará protegido, sendo assim a escolha que o município fez estará preservada, o referido município integrará a estrutura regional e participará dos debates da estrutura, do modelo regulatório do saneamento básico da microrregião, há ainda a possibilidade de convênio entre os Estados para que os municípios fronteiriços possam ter direitos semelhantes mesmo sendo operado por outras empresas de saneamento, salientou ainda que o desenho das microrregiões tem como objetivo cumprir as metas de universalização dos serviços de água e esgoto, lembrou ainda que é uma regionalização com muitos critérios técnicos, reafirmou que a proposta preserva a autonomia municipal e atende o interesse comum dos municípios, porque a realidade geográfica faz com que o serviço público de saneamento básico influencia o uso da água por outros municípios.

Dando sequência apresentou as três microrregiões que o Estado do Paraná propõe, microrregião centro-litoral, microrregião centro-leste, microrregião Oeste, salientou ainda que a audiência pública naquele momento tem como finalidade debater a instituição da microrregião do centro-litoral, informou que a proposta tem algumas características sendo elas: aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, apreciar planos, programas e projetos, aprovar e encaminhar propostas regionais, comunicar deliberações.

Ainda apresentou a Estrutura de cada microrregião que será composta por colegiado microrregional composto pelo Governador do Estado do Paraná e os Prefeitos Municipais

ainda podendo o Governador do Estado do Paraná ser substituído por um Secretário de Estado, Comitê Técnico formado por 11 membros sendo 3 indicados pelo Estado e 8 indicados pelos Municípios, Conselho Participativo composto por 11 membros sendo 6 deles indicados pelos municípios e 5 deles indicados pela Assembleia Legislativa do Estado sendo eles membros da sociedade civil da microrregião, Secretário Geral sendo ele eleito pelos municípios.

Ressaltou que será uma autarquia de integração no sentido dos municípios exercerem sua competência de maneira colegiada com apoio do Estado.

Prosseguindo informou que a autarquia interfederativa tem competência derivada, caráter deliberativo e normativo, personalidade jurídica de direito público, sem previsão orçamentária e sem estrutura administrativa.

Na sequência o Dr. Wladimir devolveu a palavra ao presidente, que agradeceu a apresentação e as explicações, ainda reforçou as palavras do Dr. Wladimir informando sobre a autonomia dos municípios, na oportunidade o presidente repassou a palavra ao Professor Rudinei Tonetto Junior da Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE, contratada para elaboração dos estudos econômico financeiros.

O Professor Rudinei assumiu a palavra agradeceu a mesa e ao Dr. Wladimir, e deu início a sua apresentação, ressaltou que o estudo está sujeito a receber propostas e prosseguiu apresentando o Estudo de Viabilidade Econômica, ressaltou alguns fatos do Saneamento no Brasil que tem um elevado déficit na prestação de serviços em especial na cobertura de esgoto, informando que praticamente metade dos brasileiros não possuem acesso aos serviços, que é o setor de infraestrutura e serviços públicos que tende a apresentar maiores deficiências e que o Paraná é um dos Estados com melhores indicadores de atendimento, dando seguimento ainda disse que no Brasil os serviços tem baixa qualidade, lembrou que a falta de saneamento tem um forte impacto na Saúde, Meio Ambiente e nas atividades econômicas em geral tais como turismo, indústria e serviços, complementou que existe uma lenta evolução na cobertura dos serviços no país devido aos baixos investimentos e que existe problemas de eficiência nos serviços (Elevadas perdas, por exemplo), Capacidade Financeira (Baixa geração de excedente), Restrições fiscais, Insegurança jurídica e institucional.

Na sequência o Professor Rudinei apresentou os indicadores de atendimento de Água no país e ressaltou que o Paraná tem um dos melhores indicadores do País, prosseguiu apresentando os indicadores de atendimento de Esgoto novamente o Paraná com índices significativamente maiores que a maioria dos Estados do Brasil, seguiu apresentando os Indicadores de qualidade do esgoto tratado com relação a água consumida sendo os índices do Paraná é um dos melhores com índices de qualidade do esgoto tratado, prosseguiu apresentando os índices de perdas de água e ressaltou novamente que o Paraná apresenta um dos melhores índices do País, lembrou que os dados foram retirados do SNIS, citou as características econômico financeiras da regionalização, lembrando que a regionalização possibilita economias de escala com possibilidades de maior eficiência e compartilhamento de custos, possuem capacidade de ampliar a atratividade de investimentos podendo combinar municípios em diferentes situações possibilitando o atendimento de todos, existem menores custos regulatórios e tem uma melhora na gestão integrada dos diferentes serviços do território pois existe uma responsabilidade regional.

Prosseguiu apresentando os blocos do Estado do Paraná, quantidade de municípios, População urbana, População atendida nos serviços de água, População atendida nos serviços de esgoto, % de acesso a água e % de acesso a esgoto lembrou que a combinação das microrregiões do Paraná é bem homogênea pois seu indicadores são muito parecidos em todas as regiões inclusive com a tarifa média, ainda prosseguiu mostrando a semelhança entre as regiões através de indicadores de distribuição da população, tamanho populacional, renda, PIB e IDH.

Apresentou em seguida o Investimento Financeiro sendo a média total por ano (2014 a 2019), investimento per capita, receita total, despesa total e suficiência financeira ressaltando que são muito parecidas em todos os aspectos as microrregiões.

O Professor Rudinei prosseguiu informando os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômico Financeira (EVTE), fez a explicação da estrutura dos Estudos, prosseguiu falando que fez um estudo com base em 30 anos ou seja de 2021 a 2051, falou ainda sobre as projeções de receitas.

Na sequência terminou sua apresentação e devolveu ao presidente a palavra que agradeceu a apresentação do Professor Rudinei, o presidente ainda fez um complemento as palavras do Dr. Wladimir e Professor Rudinei falando sobre o interesse público da proposta.

O Presidente deu sequência à audiência pública informando sobre o manual de procedimentos aplicáveis as consultas públicas ressaltando que o prazo para inscrição para uso da palavra e recebimento do link foi até as 12 horas do dia anterior a realização da audiência pública.

Informou que teve algumas inscrições e fez o início da abertura para manifestação oral, convidou para utilizar a palavra o Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas Gustavo Ribeiro Dortas.

O Senhor Gustavo agradeceu a todos, parabenizou as apresentações e fez uma pergunta referente a microrregião Centro-litoral, lembrou que na região possui 2 SAMAE'S que estão nos municípios de Dr. Ulisses e Antonina e um município com serviço prestado por empresa privada que é o Município de Paranaguá e que os demais municípios os serviços são prestados pela Sanepar, e que a maioria dos municípios tem contrato de programa acordado com a Sanepar e estão vigentes até 2045/2046 que a maioria dos municípios ainda tem contrato de concessão no modelo antigo e vários deles estão perto de perder a vigência como é o caso de Pontal do Paraná que vence em 2022, Araucária em 2032, ele ressalta que gostaria de saber que estes municípios que tem contrato de programa e tem contrato de concessão, qual seria a situação deles para renovar o contrato para adequar o contrato ao Marco Legal do Saneamento básico e se eles terão que se unir e fazer uma única licitação ou concessão, ou se eles terão que fazer individualmente, ele ressalta que qual será o futuro desses contratos de programa e que tem a dúvida com relação aos municípios que estão prestes a vencer, que são contratos muito antigos, feitos ainda na década de 70, e são contratos que não tem metas, não tem previsão de receitas acessórias e não tem previsão de perdas na distribuição da água, lembrou que são contratos antigos e desatualizados, continua com a pergunta de como os municípios devem proceder, eles devem se juntar na autarquia? Eles devem realizar uma licitação para a toda a região ou se o município terá que fazer individual?

O Senhor Gustavo agradeceu a todos e devolveu a palavra ao presidente.

O presidente retomou a palavra e na sequência repassou para o Dr. Wladimir para que possa responder a pergunta.

O Dr. Wladimir agradeceu ao Senhor Gustavo pela pergunta e ressaltou que é uma questão muito importante, que mostra a abrangência do debate.

Prosseguindo o Dr. Wladimir respondeu que quem terá que definir isso serão os municípios, a competência sobre a gestão dos contratos é dos municípios e que os colegiados microrregionais e órgãos que estão sendo instituídos irão deliberar como será feita a gestão dos contratos.

Informou que existem alternativas e que os municípios podem inclusive criar um SAMAE, podem fazer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos e prorrogar prazo e podem conceder os contratos para a iniciativa privada, são várias alternativas que serão definidas pelos municípios no colegiado regional, e que o colegiado será uma instância que ele possam tomar decisões de forma conjunta, e eles podem entender que um município não possui relevância regional e possam autorizar que o município isoladamente tome suas decisões, existe até previsto no projeto de lei que o colegiado microrregional possa reconhecer que compete ao município tomar suas decisões individuais com aval da microrregião.

Prosseguiu devolvendo a palavra ao presidente que questionou o senhor Gustavo se haveria mais algum questionamento, na sequência o Senhor Gustavo, disse que não e agradeceu as respostas do Dr. Wladimir.

O Presidente agradeceu o Senhor Gustavo pela participação e deu continuidade conforme a ordem de inscrição e repassou a Palavra para a Senhora Amanda Bubba, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Senhora Amanda iniciou suas considerações parabenizando a todos pelas apresentações e pela realização da audiência pública e disse que não teria nenhuma pergunta em específico e devolveu a palavra ao Presidente.

No seguimento dos trabalhos o Presidente agradeceu a participação da Senhora Amanda e repassou a palavra para o Senhor Flavio José Dietrich, Analista de Controle do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Senhor Flavio assumiu a palavra agradecendo a todos, ficou incompreensível seu áudio por alguns segundos, e emendou sua dúvida questionando se o município que não entrar na regionalização posteriormente como seria tratada se ele quisesse entrar depois e se o Estado já havia pensando neste questionamento, na sequência devolveu a palavra ao Presidente que passou a palavra ao Dr. Wladimir.

O Dr. Wladimir respondeu informando que não existe adesão e que o município é incorporado automaticamente após a sanção da lei, que o mesmo não é um consórcio, e que tem como base a região metropolitana e a aglomeração urbana, sendo assim não precisam de adesão porque os municípios já estão integrados, com direito de acessar os recursos federais sem nenhuma outra providência e que os municípios vão decidir como vão se integrar e que a proposta de lei com especificidade para os municípios que tem SAMAE ou prestador privado a microrregião não pode interferir exceto que o próprio município queira substituir e os demais aceitem, lembrou ainda que publicou a lei compulsoriamente o município já passa a fazer parte da microrregião, podendo gozar os direitos, em seguida devolveu a palavra ao presidente.

Na sequência o Presidente repassou novamente a palavra ao Senhor Flávio, questionando se haveria mais alguma pergunta, o Senhor Flávio disse que não.

O Presidente dando sequência repassou a palavra a Senhora Barbara Cristina Smirdarle, Engenheira Civil da Sanepar, a Senhora Barbara assumiu a palavra e fez a pergunta sobre o ante projeto de lei questionando sobre o manejo de águas pluviais urbanas, ela gostaria de saber se o foco seria apenas água e esgoto, ela questiona se a concessão também seria sobre o manejo de águas pluviais, encerrando o questionamento ela devolveu a palavra ao presidente.

O Dr. Wladimir na sequência já deu início a resposta, agradecendo a pergunta e ressaltando sua importância, ainda disse que o saneamento básico regulado pela lei federal, disse que o saneamento básico é composto por abastecimento de água, esgoto, resíduos sólidos urbanos, limpeza pública e manejo de águas pluviais.

Ele ainda considera que a lei federal diz sobre esses cinco aspectos básico, que deve ter algum caso de regionalização, disse ainda que o Paraná aderiu com relação aos resíduos sólidos os consórcios, mas em relação a Lei Federal e o Decreto que regulamentou a lei federal a uma preferência pelos consórcios e que o problema que surge o problema para o município e cabe ao Estado ajudar os municípios como fazer a regionalização do abastecimento de água, esgoto sanitário e manejo de águas pluviais urbanas, o nosso foco é abastecimento de água e esgotamento sanitário, no caso do manejo de águas pluviais quando a água pluvial urbana sai dos limites do município ele já não é mais categoria de águas pluviais urbanas e ele integra um corpo hídrico já é gestão de recursos hídricos é uma gestão totalmente diferente da tratada no caso, e somente municípios muito conurbados em que as redes de manejo de águas pluviais urbanas sejam integradas, o município pode haver uma integração entre os municípios ai se torna um esforço intermunicipal no planejamento do manejo de águas pluviais urbanas, mas que é necessário que o município esteja regionalizado neste serviço para ter acesso aos recursos federais, ele lembra que do ponto de vista técnico o manejo de águas pluviais urbanas juntamente do esgotamento sanitário faz todo o sentido porque a bacia de esgotamento sanitário em geral é coincidente com a bacia de manejo de águas pluviais urbanas então há uma interferência dos municípios com relação a essa questão é há um cuidado, de haver um esgoto pluvial sem manejo adequado e de conexão entre os dois, mas uma integração das diretrizes dos dois do ponto de vista técnico é bastante razoável e essa opção no ante projeto é no objetivo de atender a lei federal e os municípios fiquem impossibilitados de receber recursos federais, em seguida o Dr. Wladimir devolve a palavra ao presidente que questiona a Senhora Bárbara se há mais alguma pergunta, ela diz que não tem mais nenhuma pergunta, o Dr. Wladimir em seguida ainda ressalta que pode haver uma concessão neste serviço de manejo de águas pluviais inclusive o município pode tarifar o serviço e que isso está previsto na lei federal, em seguida devolveu a palavra ao presidente.

Prosseguindo o Presidente prosseguiu conforme a ordem de inscrição para as falas e passou a palavra ao Senhor Luiz Henrique Bucco, Presidente da ABES-PR.

O Senhor Luiz Henrique Bucco utilizando da palavra agradeceu a mesa e a apresentação do ante projeto de lei, fez a apresentação sobre a ABES, informou que a ABES sempre esteve presente na construção do Novo Marco Legal do Saneamento Básico desde o início, e que a equipe a nível nacional sempre esteve atuante no assunto, e prosseguiu dizendo que a aprovação da lei 14.026 e a manutenção do vetos da presidência da república, o setor de saneamento precisa discutir o processo de transição de modo que seja não sejam interrompidos os serviços e investimento de maneira que não exista paralisia, e que todas as mudanças tenham como beneficiário a população brasileira, a ABES considera que a

prioridade na discussão deve ser a manutenção dos serviços existentes e a mais rápida ampliação do atendimento nas áreas não atendidas, considerando a universalização e as diversas peculiaridades e condições objetivas trazidas pela nova legislação, para situações de contratos vigentes e de municípios sem contratos e a ABES PARANA analisou o ante projeto de lei do Estado do Paraná, que institui 3 microrregiões de água e esgoto no Estado do Paraná, ressaltou que o ante projeto de lei está bem fundamentado e foi muito bem apresentado, e na concepção de regionalização levou em consideração a necessidade de promover um equilíbrio entre os municípios, com maiores população com maiores populações nas microrregiões apresentadas, assim como de preservar pelo menos uma região metropolitana em cada uma das unidades que se pretende criar, contudo ele apresenta algumas preocupações e alertas tais como prazos adequados para adaptação dos contratos vigentes, diz que é necessário discutir uma transição exequível que pode ser a exemplo um período mínimo de doze meses após a edição da última norma de referência da ANA – Agência Nacional de Águas, tendo em vista a influência que as normas exercerão sobre os contratos de prestação de serviços, ainda ressaltou que para maior segurança jurídica seria necessária prever expressamente na Lei a transição entre modelos como dispositivos que permitam reequilíbrio de contratos vigentes com extensão de prazos e ou ajustes tarifários visando cumprir as metas de universalização até 2033, conforme previsto pelo decreto 10.588, ele apresenta um segundo ponto que eles estão observando é referente para o procedimento para transição nos municípios que tem ou não contratos vencidos com prestadores públicos, propõe ainda criar contratos de transição pelo período mínimo até a conclusão de novas licitações, que garanta a continuidade de prestação de serviços a população e deem garantias mínimas para que a realização dos investimentos nesse período, bem como definir as regras e a transparência para a futura operadora, ainda considerando a internalização dos ativos operado contabilmente e a assunção de eventuais dividas não amortizadas junto aos respectivos agentes financeiros, continua apresentando um terceiro ponto referente a licitações e contratos que priorizem o atendimento da população, diz ainda que a ABES defende que os editais de licitação não tenham outorga como fator de decisão, mas que seja o atendimento das metas e modicidade das tarifas e que quando houver outorga esta deverá ser modesta em relação ao valor do empreendimento, tendo valor pré-fixados e nunca paga no início do contrato, e sim ao longo do investimento e que as outorgas deverão ter obrigações vinculadas as ações de universalização do atendimento por exemplo no saneamento rural e em áreas de ocupação irregular, diz ainda que é importante ainda que seja cumprido o preceito legal que veda distribuição de dividendos nas situações de contratos inadimplentes com as obrigações de investimento, o Senhor Bucco prossegue com um último ponto questionando quais serão os mecanismos de ações da governança considerando a sua importância já que não existe previsão orçamentária, ele ressaltou que a estrutura técnica dos colegiados deve ter remuneração e acredita que haverá grandes demandas no comitê técnico, ele continua solicitando que o Governo do Paraná solicite ao Governo Federal nas questões do prazo e transições para que a população tenha garantia dos serviços prestados, destaca ainda que um dos pontos colocados é uma lacuna dos serviços de saneamento que não foram contemplados que são os resíduos sólidos e a questão da drenagem urbana, ele agradece e diz que não tem questionamento mas apenas contribuições junto a audiência pública e na sequencia devolve a palavra ao presidente, que agradece as contribuições e repassa a palavra ao Dr. Wladimir.

O Dr. Wladimir assume a palavra e ressalta a importância da ABES, e que suas contribuições são sempre bem vindas, ressalta que no Paraná o Novo Marco Legal do Saneamento terá um baixo impacto no Paraná, porque a Sanepar tem índices muito elevados com relação à média nacional, que existem desafios mas que são viáveis dentro dos prazos definidos no novo marco regulatório, há uma questão contratual que tem que ser vista caso a caso, e de fato a falta de uma transição na legislação federal tem impactos negativos no saneamento, que isso muda o setor de infraestrutura porque neste setor existe um grande investimento com um grande prazo de amortização, e que não é possível mudar de uma maneira muito repentina de uma política pública sendo que haveria necessidade de um prazo de transição, que infelizmente o novo marco regulatório não trouxe essa transição, em seguida repassou a palavra ao Professor Rudinei que agradeceu as contribuições da ABES, e ressaltou a importância buscar a universalização dos serviços de água e esgoto, em seguida devolveu a palavra ao Presidente, que agradeceu as contribuições do Senhor Luiz, Dr. Wladimir e Professor Rudinei.

Continuou o Presidente com o registro das contribuições escritas durante o período da audiência pública, ressaltou que uma das questões já havia sido feita oralmente pela mesma que encaminhou a contribuição a Senhora Bárbara, engenheira civil da Sanepar. Continuou com a segunda contribuição por escrito feita por Jefferson Lauer em que ele questiona que o artigo 10º do projeto de LC diz sobre DEFINIR ENTIDADE REGULADORA. A ideia é ter apenas 1 entidade reguladora por microrregião? Se o Estado tem 40% do direito a voto, o Estado será decisivo e tendencioso pra escolher a AGEPAR, ao invés de outros órgãos de regulação? Não irá prejudicar os municípios com menor número de habitantes e menor poder de voto?

O presidente repassou a palavra ao Dr. Wladimir que contribuiu dizendo que tem que ter um diálogo regional, e que a ideia é aproximar os municípios, e que o Estado é responsável com o Municípios para atender os requisitos da Lei Federal, e que a autonomia municipal será mantida, e que o regulador deve atender as normas da ANA, e que os municípios tem que encontrar uma entidade regulatória adequada e que os municípios tem autonomia para resolver sobre isso, e se os municípios quiserem ter a AGEPAR como agência reguladora eles podem decidir, e que a microrregião tem poder para convocar a agência reguladora para prestar informações. Prosseguiu ainda que os municípios vão ganhar espaço na regulação e que os municípios vão decidir sobre isso na microrregião, e que isso gera mais alternativas aos municípios, em seguida devolveu a palavra ao presidente.

Com a palavra o Presidente citou que no ante projeto de lei está previsto as definições de votos e quais os quóruns para aprovações, e ressalta que o Estado tem uma participação mas as decisões ficam com os municípios.

O Dr. Wladimir pediu a palavra e reafirmou as palavras do presidente, dizendo ainda que a ideia é criar consenso e não litígios, e que o Estado agirá como um arbitro ajudando os municípios a tomar decisão.

Na sequência o presidente faz um comentário ainda sobre o ante projeto de lei, ressaltando que cabe ao colegiado regional definir a entidade reguladora responsável pelos serviços de regulação e fiscalização dos serviços.

O Dr. Wladimir assumiu a palavra que se a maioria dos municípios decidir por um modelo de regulação não há problema algum em ter diversidades regulatórias e que isso será feito debate através das áreas técnicas.

O Presidente ressaltou na sequência que algumas pessoas fizeram a inscrição dentro do prazo previsto mas não conectaram e fizeram uso da palavra, que foram Augusto Surian Neto, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Willian Givanildo, Contador, João Felipe Quincozes do Amaral, Jackson Archade Gonçalves, Engenheiro e Juliano Campos Pereira, Técnico em Edificações.

O Presidente deixou a palavra em aberto para os participantes para ver se os mesmo gostariam de fazer alguma consideração final.

O Senhor Luiz Bucco pediu a palavra, e disse que gostaria de saber se no estudo foi feita a capacidade técnica para os municípios para ver se os mesmos dispõe desses atributos para compor a Governança.

O Professor Wladimir assumiu a palavra que os municípios precisam de capacidade técnica para exercer suas próprias competências municipais, e que a legislação brasileira não prevê um tempo de formação técnica para os gestores municipais, e que num segundo momento é necessário fazer uma formação técnica nos municípios e um técnico em cada município da Bahia por exemplo está recebendo formação técnica com um curso de 24 horas aula, ressalta que a ABES pode ajudar a ter uma iniciativa semelhante no Paraná.

Ressalta ainda que os 399 municípios precisam disponibilizar 24 técnicos para colabora na gestão do colegiado regional, ressalta ainda que o Estado não quer criar uma nova estrutura, e diz que os municípios são titulares e deviam ter estrutura técnica levando em conta a regionalização.

O Presidente reassumiu a palavra perguntou se mais alguém gostaria de fazer alguma consideração, ninguém se manifestou, o presidente deu sequência agradecendo a todos pela participação e principalmente pelas contribuições, em seguida o presidente agradeceu a todos os envolvidos na elaboração do ante projeto de lei.

Não havendo mais nada a considerar o presidente ressaltou que as demais informações estão contidas no sítio eletrônico da audiência pública.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública 001/2021 e eu, Roberta Alves Pinto Guimarães, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e Presidente do "GT do Saneamento".

Nelson Brito Guimarães
Presidente do "GT do Saneamento"

Roberta Alves Pinto Guimarães
Secretária da Audiência Pública